

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Riesenber, 65 - Fone: 22-3246

REGISTRO GERAL

FICHA
10.939

TITULAR: IBELMAR SELEME

CPF 00639400949

MATRÍCULA N.º 10.939

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA (10.939) - 22 de março de 1993.- **IMÓVEL:** Parte do lote ru - rural nº 08, da 2ª Secção do Nucleo Amando Cunha situado no Município de Bituruna, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 72.000,00m2 (SETENTA E DOIS MIL METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: NORTE - 180,00mts., confronta com terras de José Batista de Oliveira; SUL - 180,00mts., confronta com a Estrada Velha Bituruna a Linha Jararaca; a LESTE - 400,00mts., confronta com terras de herdeiros de José Castilio Rubbo; e a OESTE - 400,00mts., confronta com terras de Ermindo Greselle.- Cadastrado no INCRA sob nº 724.017.008.184 -2.- **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, lavrador, e sua mulher GEMA RUBO DE OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes em Bituruna-PR, inscritos no C.P.F. sob nº 136.480.809-97.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 26.185, as fls. 119, do livro 3-AB, deste 1º Ofício, em 16.11.1959.

E. JURAMENTADO:

R-1/10.939 - 22 de março de 1993.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 136, do livro 66-N, em data de 19.02.1993, pela Tabela Ana Angela Conte, de Bituruna-PR, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e sua mulher GEMA RUBO DE OLIVEIRA, já acima qualificados, representados por seu bastante procurador Fortunato Levis, confiro, digo, conforme procuração citada na referida Escritura, vendam à "**ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA**", brasileiro, casado, lavrador, C. I. RG nº 3.020.106-0-PR, e CPF nº 352.635.989-04, residente em Bituruna-PR.- Pela importância de C\$.15.000.000,00.- Sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- Apresentou Certidão Negativa de Multas Florestais ERUVI nº 061/93.- I.A.P.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o sub-iten 33.1, Capítulo III, do Provimento nº 356/84 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-D, fls. 89 vs, sob nº 21.785.- C. 667.800,00.-

E. JURAMENTADO:

R-2/10.939 - 12 de julho de 2.007.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 12.07.2.007, pelo Juízo e Direito da Vara Cível, desta Comarca, assinado pelo Oficial de Justiça Helio F. Stefaniu, Oficial de Justiça, extraído dos autos sob nº 37/97, em que é requerente Rio Paraná Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros contra Ervateira Oliveira Ltda. e Outros, no alor de R\$. 32.695,89.- Portanto fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Recolhido o funrejus, no valor de C, R\$.65,39, conforme guia nº 06092002000237172, arquivado neste Ofício; Protocolo ç, 1-F, fls. 85 vs, sob nº 44.174.- C. R\$.135,82.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:

AV-3/10.939 - Protocolo 1-F, fls 177, sob nº 44.955, de 12/04/2010. Conforme **TERMÔ DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG** nº 1.110.676-1, assinado nesta cidade em 06/04/10, por Arlindo Batista de Oliveira, casado, Proprietário e/ou Representante Legal do imóvel objeto da presente matrícula e pelo Representante do Escritório Regional de União da Vitória do

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 10.939

Continuação

Instituto Ambiental do Paraná - I.A.P.- O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 1,4400 hectare, correspondendo a 20,00% da área total.- O proprietário e/ou representante se compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação nativa de preservação permanente em 0,2000 ha, com o plantio de essências nativas, até a data de 06/04/2011.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- União da Vitória, 06/04/2010.- Isento de FUNREJUS, de acordo com o artigo 3º, Item 'b'; 9, da Lei 12.604, de 02/07/99.- C. 630,000 VRC - R\$ 68,15 Selo R\$ 2,00.- União da Vitória, 12 de Abril de 2010.-----
JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE: *Jose*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
IBELMAR SELEME - Agente Delegado
Avenida Getúlio Vargas, 166 - 6º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória /PR - CEP: 84600-000 - Tel.: (42) 3522-3246

Certifico e dou fé de que a presente fotocópia é reprodução fiel da certidão Nº 10939 arquivada neste serviço de registro de imóveis. União da Vitória, PR 22/02/2019
SELO R\$ 4,67



Serviço de Registro de Imóveis

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

JOSE AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO

Muniz Wille de Aquiar
Muniz Wille de Aquiar - Escrivente

Comarca de União da Vitória
PARANÁ

Selo Digital: Nº vQyuh.pPwpV.JEhI8 - XYw6H.dd5j5
consulta esse selo em <http://funarpr.en.com.br>

